



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 582/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova uma nova edição do programa municipal de mutirão de limpeza, nos moldes do "Votu + Limpa", abrangendo todo o perímetro urbano do Município, com o recolhimento de materiais inservíveis descartados pelos munícipes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de agosto de 2026

CARLIM DESPACHANTE
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de uma nova edição do programa municipal de mutirão de limpeza, promovendo o recolhimento de materiais inservíveis diretamente nas residências, como móveis inutilizados, colchões, utensílios domésticos, entre outros objetos que não possuem destinação adequada por meio da coleta convencional.

A iniciativa visa incentivar o descarte correto desses materiais, evitando que sejam abandonados em terrenos baldios, áreas verdes, margens de córregos, vias públicas e demais locais impróprios, situação que compromete a limpeza urbana, causa impactos ambientais e favorece a proliferação de animais peçonhentos e de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika.

Além de contribuir significativamente para a preservação do meio ambiente e para a melhoria da saúde pública, o mutirão proporciona aos moradores uma oportunidade acessível para realizar o descarte responsável de objetos sem utilidade, fortalecendo a conscientização da população quanto à correta destinação dos resíduos sólidos.

Vale destacar que iniciativas semelhantes já foram desenvolvidas pelo Município, a exemplo do programa "Votu + Limpa", alcançando resultados expressivos na limpeza da cidade e na redução de pontos de descarte irregular. Dessa forma, a retomada periódica dessa ação representa uma importante

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 29/07/2026 13:01:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105610-8C4L5S-6F7L7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

medida de zeladoria urbana, refletindo diretamente na qualidade de vida da população e na conservação dos espaços públicos.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências necessárias para a realização de uma nova edição do mutirão de limpeza em Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CARLIM DESPACHANTE.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/07/2026 13:01:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105610-8C4L5S-6F7L7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

